

**ACTA N.º 16/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 13 DE AGOSTO DE 2009**

-----Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MARIA FERNANDA PINGUICHA TOUREIRO, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador António José Jesus Ferreira.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 530/2005 – REQUERENTE – TMN** – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., requer a aprovação do projecto da instalação das infra-estruturas de suporte da estação de radiocomunicações, em Eiras Novas, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 654/2007 – REQUERENTE – Cincup** – Cooperativa de Informação e Cultura de Porto de Mós, CRL, requer a isenção do pagamento da taxa de licença de utilização, referente à instalação da cooperativa na fracção “C” do edifício sito em Rua Mestre de Avis, n.º 1 – Porto de Mós.-----

-----Deliberado isentar de acordo com o regulamento.-----

-----**PROC.º N.º 11/2009 – REQUERENTE – António Lourenço dos Santos Romano**, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um muro de vedação, em Cabeça dos Covões, vila e freguesia de Mira de Aire, já objecto de deliberação em nove de Julho de dois mil e nove.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 31/2009 – REQUERENTE – Gonçaltir** – Industria e Comércio de Capotas, Ld.ª, requer a admissão da comunicação prévia, referente à alteração e ampliação de um pavilhão para industria tipo 3, no lote n.º 7, do loteamento sito em Amarela ou Ferraria, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 177/2009 – REQUERENTE** – Construções Pragosa, S.A., requer declaração de interesse público municipal da alteração de um estabelecimento industrial do tipo 2 do RELAI, sito em Ferraria ou Outeiro do Pinhal, freguesia de S. Pedro.-----

----- Estando presente o legal representante da Empresa foi convidado pelo Senhor Presidente da Câmara a usar da palavra para explicar a necessidade da obtenção da declaração de interesse municipal para poder avançar com a legalização da empresa em causa junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Região Centro. O senhor Presidente da Câmara, reforçou a ideia, salientando o facto de que no Concelho de Porto de Mós, não existir qualquer empresa que preste este tipo de serviço – Produção de Reciclados de RCD (Resíduos de Construção e Demolição) – pelo que será de considerar de interesse municipal.-----

-----Deliberado considerar interesse Municipal.-----

-----**PROC.º N.º 251/2009 – REQUERENTE** – Gonçalo Bento Anastácio e outra, requerem a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma moradia unifamiliar, em Cova da Égua ou Souja Alta, freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado considerar aglomerado urbano nível VI.-----

-----Mais foi deliberado dar cumprimento ao parecer dos Serviços Técnicos pelo que deve ser solicitado parecer ao Instituto da Conservação da Natureza Biodiversidade e proceder à audiência prévia de acordo com o artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----**PROC.º N.º 265/2009 – REQUERENTE** – Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A., requer a aprovação do projecto de alterações para a instalação das infra-estruturas de suporte da estação de radiocomunicações, em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer Técnico.-----

----- **LOTEAMENTOS** -----

-----**PROC.º N.º 621/2003** – Condicionantes do licenciamento do Alvará de Loteamento n.º 183/2004, respeitante ao loteamento sito em Ponte Nova ou Manjolo, freguesia de S. Pedro, pertencente a J.C.L. – Imobiliária, Ld.ª.-----

-----Deliberado notificar o proprietário do lote n.º 4 do alvará de loteamento 183/2004, para, no prazo de dez dias, de acordo com os artigos 100 e 102 do Código do Procedimento administrativo, informar este Município, sobre a conclusão da unidade hoteleira no referido lote quatro, previsto no alvará de loteamento atrás citado, sob pena de serem accionadas as condicionantes do licenciamento do loteamento n.º 3 e 4, daquele alvará.-----

----- **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

-----**PROC.º N.º 235/2009 – REQUERENTE** – Hélder Américo Pragosa Correia, requer a informação prévia referente às possibilidades de construção, num terreno sito em Pragueira, freguesia de Porto de Mós (S. João Baptista).-----

-----Deliberado informar o requerente de acordo com a informação dos Serviços.-----

-----**PROC.º N.º 120/2008 – REQUERENTE** – Adolfo Calvário da Silva Ramos, requer a prorrogação do prazo, por um ano, da validade da deliberação camarária de sete de

Agosto de dois mil e oito, referente à informação prévia respeitante à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Carreirancha, freguesia de Alqueidão da Serra. -----

-----Deliberado ser viável desde que dê cumprimento ao parecer técnico. -----

----- PEDREIRAS -----

-----**PROC.º N.º 242/2008 – REQUERENTE** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, requer parecer ao abrigo do n.º 9, do art.º 13.º do D.L. n.º 197/2005, de 8 de Novembro, referente à pedra denominada “Cabeça Veada n.º 2”, sita na freguesia de Mendiga, pertencente a Sousa & Catarino, Ld.ª. -----

-----Deliberado informar a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

----- OBRAS MUNICIPAIS -----

-----**SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE (1.ª FASE) – RELATÓRIO FINAL** – Deliberado aprovar o relatório final do júri do concurso público. Adjudicar a empreitada de “Saneamento de Mira de Aire (1.ª Fase)”, ao consórcio Construções Vieira Mendes, Lda/Marcelino & Filhos, Lda, pelo montante de dois milhões e setenta mil quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**CONSTRUÇÃO DA SALA DE REFEIÇÕES DA CUMEIRA – TRABALHOS A MAIS** – Presente uma informação da Técnica Eng.ª Civil, Marina Carreira, no seguinte teor: -----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se ser necessário proceder à execução de trabalhos a mais com preços contratuais, sendo o valor destes no total de 11.945,26 € (Onze mil novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta que junto se anexa. Surgiram ainda os trabalhos a mais não previstos dos quais foram acordados os preços unitários para executar os mesmos, sendo o valor destes no total de 30.480,72€ (Trinta mil quatrocentos e oitenta euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes da execução de muro de vedação, da alteração da rede de aquecimento, da instalação eléctrica, da instalação de ITED e dos arranjos exteriores, de acordo com a proposta que junto se anexa. -----

-----O somatório dos trabalhos a mais é no valor de 42.425,98€ (Quarenta e dois mil quatrocentos e vinte cinco euros e noventa e oito cêntimos) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, correspondendo a uma percentagem de 19,43% do contracto inicial. -----

-----Mais se informa que no decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos a menos que dizem respeito aos arranjos exteriores, nomeadamente ao piso flexível, no valor de €5.188,94 (Cinco mil, cento e oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), acrescidos do imposto à taxa Legal em vigor, de acordo com o mapa que junto se anexa. -----

-----Em virtude da obra em epígrafe se encontrar suspensa, para aprovação e cabimento dos trabalhos a mais, face ao exposto propõe-se a V. Ex.ma a adjudicação dos referidos trabalhos, e da aprovação de uma prorrogação de prazo para a execução dos mesmos de 30 dias. -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder à adjudicação. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a Minuta do Contrato. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO JUNCAL – REVISÃO DE PREÇOS** – Presente uma informação das Técnicas Engenheiras Civas, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do ofício com a ref.^a AF/381/DTO/09 datado de 04/05/2009 emitido pela empresa adjudicatária cumpre informar o seguinte: -----

----- 1 - Após realização do cálculo da revisão de preços com os índices definitivos, foi apurado o valor de 11.777,63 € (Onze mil setecentos e setenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor. Em anexo, junta-se os cálculos justificativos que fundamentam o exposto e a aprovação e concordância por parte do empreiteiro (Pasolis). -----

-----2 - Relativamente ao valor inerente ao estaleiro relativo à prorrogação legal, informa-se que o valor correcto é de 6.146,18 € (Seis mil cento e quarenta e seis euros e dezoito cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor. -----

-----Face ao exposto o valor total referente à revisão de preços mais estaleiro é de 17.923,81 € (Dezassete mil novecentos e vinte e três euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor. Submete-se à aprovação de V.Exa os valores em causa.-----

-----Deliberado aprovar de acordo com a informação. -----

-----**FORNECIMENTOS**-----

-----**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ONZE KITS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA NAS ESCOLAS DO CONCELHO, POR LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING)** – Deliberado anular o procedimento por ajuste directo número cinquenta e um de dois mil e nove, respeitante ao fornecimento e instalação de onze kits de microgeração de energia eléctrica nas escolas do Concelho, por locação financeira (leasing), em virtude de o valor indicado na alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 2004/18/CE – duzentos e quarenta e nove mil euros, ter sido alterado para duzentos e seis mil euros e o valor de adjudicação ser superior a este montante. -----

-----Mais foi deliberado abrir novo procedimento de acordo com os valores autorizados e aprovar as peças fundamentais.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**REGULAMENTO DO ESPAÇO SOCIAL** – Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal. -----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de Celina Pinheiro Meireles, proprietária do estabelecimento de café, sito em Zambujal – Alcaria, a requerer o horário de funcionamento de bebidas das oito horas às duas horas. -----

-----Deliberado conceder. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Após conversa com o Sr. Vereador Arq. Jorge Cardoso que me alertou para o facto de junto dos ecopontos que estão colocados no Largo Machado dos Santos junto à Praça da República, estarem sempre viaturas estacionadas impedindo que os veículos de recolha do lixo possam trabalhar nesses ecopontos, venho deste modo propor que se coloquem 3 sinais de Estacionamento Proibido no local, que podem ser colocados à parte metálica dos 3 ecopontos impedindo assim o estacionamento numa zona que abrange somente a extensão de um único veículo. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Ex.a.” -----

-----Deliberado concordar com a informação.-----

-----**PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESPLANADA** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Ex.a, referente ao pedido feito por Luciano Nunes Lages para a instalação de uma esplanada, venho deste modo informar que após visita ao local se confirma a área de ocupação dada pela munícipe.-----

-----Mais informo que a colocação da esplanada não cria problemas à normal circulação rodoviária no local onde está instalada, no entanto gostaria de salientar que a referida esplanada deve ser colocada de forma a permitir a passagem dos peões pelo passeio, bem como deve ser sempre mantido limpo o local.”-----

-----Deliberado concordar de acordo com a informação.-----

-----**PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESPLANADA** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Ex.a, referente ao pedido feito pela Sra. Isabel Guerreiro para a instalação de uma esplanada, venho deste modo informar que após visita ao local se confirma a área de ocupação dada pela munícipe.-----

-----Mais informo que a colocação da esplanada não cria problemas à normal circulação rodoviária no local onde está instalada, no entanto gostaria de salientar que a referida esplanada deve ser colocada de forma a permitir a passagem dos peões pelo passeio, bem como deve ser sempre mantido limpo o local.”-----

-----Deliberado concordar com a informação.-----

-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** – Presente um ofício de Pedramoca, Sociedade Extractiva de Pedra, Lda, a solicitar uma declaração de interesse público municipal no âmbito do projecto de ampliação da pedreira “Cabeça Gorda”.-----

-----Deliberado considerar interesse municipal.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Presente um mail da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Porto de Mós, a informar se o Município de Porto de Mós pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano da freguesia de Calvaria de Cima, sito no lugar de Beco da Rita, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2250, e descrito na conservatório sob o n.º 1271.-----

-----Mais se informa que o adquirente é o Senhor Avelino Vieira Vicente e os transmitentes são o Senhor Ricardo Filipe Gomes Rosa e Marina Sofia Pinto Guimarães.-----

-----Deliberado não se pretender exercer o direito de preferência.-----

-----**ACTOS ELEITORAIS EM MIRA DE AIRE** – Presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvalados, a solicitar uma alteração para a realização dos próximos actos eleitorais, que se irão realizar nos dias 27 de Setembro e 11 de Outubro do ano em curso.-----

-----Propondo a sua localização nos seguintes locais:-----

-----“Salão Polivalente da EB1 n.º2 de Mira de Aire ou Salão Polivalente da Escola Secundária de Mira de Aire.”-----

-----Deliberado não concordar, dada a proximidade dos actos eleitorais pelo que se deve manter o local. Futuramente será estudado outro local, podendo eventualmente passar pela casa da cultura de Mira de Aire.-----

-----**PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESPLANADA** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Ex.a, referente ao pedido feito por Padaria Paulos para a instalação de uma esplanada, venho deste modo informar que após visita ao local se confirma a área de ocupação dada pela munícipe.-----

-----Conforme fotos em anexo o Sr. Presidente pode confirmar qual a intenção do munícipe na colocação da referida esplanada e que ocupação irá ter no passeio.-----

-----Mais informo que a colocação da esplanada não cria problemas à normal circulação rodoviária no local onde está instalada, no entanto gostaria de salientar, que a referida esplanada deve ser colocada de forma a permitir a passagem dos peões pelo passeio, bem como deve ser sempre mantido limpo o local.”-----

-----Deliberado concordar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROTOCOLO ENTRE A ADP, SGPS, S.A., A ÁGUAS DO MONDEGO, S.A., E OS MUNICÍPIOS DE ANSIÃO, ARGANIL, BATALHA, CONDEIXA-A-NOVA, GÓIS, LEIRIA, LOUSÃ, MIRANDA DO CORVO, OURÉM, PENACOVA, PENELA, VILA NOVA DE POIARES E PORTO DE MÓS, PARA O ESTABELECIMENTO DAS BASES DE UMA PARCERIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS** - Relativamente ao assunto em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara disse que este não passa de um protocolo de intenções que poderá depois, vir ou não a ser assinado, chamando a atenção para o que diz o n.º 2 do artigo 13º pelo que o executivo que se seguir não ficará vinculado a assinar esta parceria. Passou depois a explicar o que está em causa, é que a Câmara Municipal de Porto de Mós aceita fazer parte do presente protocolo, no sentido de estabelecer bases para uma parceria que depois pode ou não ser assinada, acrescentando que deverá ficar em acta que o protocolo não vincula ninguém à assinatura da parceria.-----

-----O Senhor Vereador Jorge Cardoso argumentou que não concorda com esta posição, porque ao assinar o presente protocolo isso implicará a entrega às Águas de Portugal não só do saneamento, mas também de todo o sistema de águas do concelho, porque se trata de um verdadeiro contrato que poderá vir a significar para a Câmara a sua vinculação, cujo incumprimento significará o pagamento de indemnizações.-----

-----Acrescentou ainda, que se a empresa estiver na disposição de fazer o saneamento, apenas, não terá qualquer problema em concordar com o protocolo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara contrapôs dizendo que não irá impedir que o Concelho de Porto de Mós fique privado de um estudo que está a ser feito a nível nacional, e em que estão em causa cem milhões de euros.-----

-----O Vereador Jorge Cardoso, disse que estão em causa neste momento são vinte e três milhões de euros de investimento por parte da SIMLIS, havendo neste momento já um documento de enquadramento estratégico aprovado, que diz claramente, que se tem candidatável 15,5 milhões de euros.-----

-----Continuou dizendo que o Município tem uma mais valia que é a sua rede de abastecimento de água.-----

-----O Senhor Vereador João José Almeida, disse que concorda com o que o Vereador Jorge Cardoso está a dizer.-----

-----O Senhor Vice-presidente interveio também para dizer que o sistema de abastecimento de águas do Concelho está muito degradada, e este Concelho não possui reservas

de água que permitam o abastecimento para o futuro, passando a defender a ligação do Concelho a esta rede. -----

-----O Senhor Vereador Jorge Cardoso retorquiu que o Concelho não irá ficar ligado a esta rede – Águas do Mondego – mas sim à EPAL. -----

-----O Senhor Vereador João José Almeida, continuou dizendo que o que o deixa desconfiado neste protocolo, é porque é que eles são tão renitentes em separar as coisas. -----

-----O Senhor Presidente disse que sem a adesão a este sistema, a Câmara não terá condições orçamentais de realizar os sistemas de saneamento de que o Concelho carece. -----

-----O Senhor Vereador Jorge Cardoso, referiu que foi feito um estudo económico, um documento de enquadramento estratégico, que comporta todos os investimentos previstos para o Concelho até dois mil e treze, onde diz claramente, que há para investir, elegíveis, 15,5 milhões de euros, a dividir por seis anos. -----

-----Proposto a votação, o Presidente da Câmara esclareceu que não se trata de privatização do sistema de abastecimento de águas, mas tão somente avançar com um estudo integrado, dos Municípios que integram a Bacia do Liz e do Lena, com vista a uma possível candidatura para resolver este problema e cumprir as metas que o PEAASAR II obriga até dois mil e treze. O Executivo que vier a seguir não fica vinculado à assinatura da parceria, porque, conforme está previsto no artigo 14º, do presente protocolo, pode ou não ser assinada aquela parceria. Visa tão somente fazer um estudo e apresentar uma candidatura ao POVT, tendo como objectivo que Porto de Mós, consiga alcançar as percentagens exigidas em termos de saneamento e águas residuais, tendo em conta, que não haverá em Porto de Mós, condições só por si, de atingir essas metas. Não se pode esquecer que no Concelho de Porto de Mós existem apenas 30% de saneamento e que não obstante a percentagem de 90% de abastecimento de água existente, há que fazer o rejuvenescimento daquela rede. Acrescentou ainda que seria um erro estratégico para o Concelho de Porto de Mós, comprometendo o seu futuro, em termos de sistema de abastecimento de água, não aderir a este protocolo. -----

-----Posto a votação, votaram contra os senhores Vereadores do PSD, Irene Cordeiro e João José Almeida e o senhor Vereador do PS, Jorge Cardoso e votaram a favor, os senhores vereadores do PS, Albino Januário (Vice-Presidente), Rui Neves e o Senhor Presidente da Câmara, que tem voto de qualidade. -----

-----O Senhor Vereador João José Almeida referiu que, compreendendo as razões do Senhor Presidente da Câmara, o seu voto contra vai para o facto de este protocolo englobar as duas situações – abastecimento de água e saneamento – sem as poder separar no futuro, o que pode coarctar algumas hipóteses de decisão do futuro executivo. -----

-----Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente a outorgar o mesmo, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, Irene Maria Cordeiro Pereira e João José Conceição Almeida e do Vereador do Partido Socialista Jorge Manuel Vieira Cardoso e com os votos a favor dos Vereadores Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, Albino Pereira Januário e do Senhor Presidente da Câmara que tem voto de qualidade. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ENERDURA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO PROJECTO “DIAGNÓSTICO À FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS”** - Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**DESLOCAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO DAS PEDREIRAS À POLÓNIA - SIERPCU** - Presente uma carta do Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras, a dar conhecimento do êxito da visita do Rancho Folclórico das Pedreiras à referida localidade. -

-----Serve também a presente carta para transmitir a mensagem do Senhor Presidente da Câmara de Sierpcu, da possibilidade de poder haver um intercâmbio de jovens das escolas entre a Câmara Municipal de Porto de Mós e a Câmara de Sierpcu, do Tipo Erasmo, sendo designado de LLP – Sócrates Coming. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**SOLICITAÇÃO DE DESCONTO NA INSCRIÇÃO E NA MENSALIDADE DAS PISCINAS MUNICIPAIS** - Presente uma carta de Aida Cristina Henriques Pereira, a solicitar um desconto na inscrição e mensalidades das Piscinas Municipais para inscrição do seu filho Nuno Pereira Nogueira , que necessita de frequentar aulas de hidroterapia uma vez que tem a espinha bífida.-----

-----Deliberado isentar.-----

-----**ARTIGO 16º DECRETO-LEI N.º 17/2009 DE 14 DE JANEIRO** – Presente uma informação do Técnico Florestal, Eng. Nuno Gonçalves, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro as novas edificações fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respectivo ou, se este não existir, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de protecção nunca inferior a 50 m e a adopção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos.-----

-----No âmbito da revisão do PMDFCI relativamente a este artigo propõe-se o seguinte:

-----***Artigo 16º Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro***